



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa referente ao abono será contabilizada na dotação orçamentária: 020302 12361 0026 2.066 319011; a qual será suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2.007 e dotações subseqüentes do exercício de 2008, 2009 e 2010.

Estimamos um montante de:

- ❖ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a serem comprometidos nos meses de Maio a Dezembro de 2007.
- ❖ R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais), a serem comprometidos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2008.
- ❖ R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais), a serem comprometidos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2008.
- ❖ R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais), a serem comprometidos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2008.

Estimamos também que o total de tais despesas, comprometerá:

- ❖ 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) da receita estimada para o exercício financeiro 2007;
- ❖ 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) para 2008;
- ❖ 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) para 2009;
- ❖ 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) para 2010.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto qualquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Natércia, 23 de Maio de 2007.


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
CRC n.º 0788940-3


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG
TELEFAX.: (035) 456-1238 - CGC.: 17.935.412/0001-16



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que o abono é compatível com LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a criação do cargo não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 23 de Maio de 2007.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
ORDENADOR DA DESPESA